

Aviso n.º 6/2013

Por ordem superior se torna público que, em 20 de agosto de 2012, o Reino do Bahrein depositou, nos termos do artigo 15.º do Tratado de Budapeste sobre o Reconhecimento Internacional do Depósito de Microrganismos para efeitos do Procedimento em Matéria de Patentes, junto do Diretor-Geral da Organização Mundial de Propriedade Intelectual, o seu instrumento de adesão ao Tratado, concluído em Budapeste, em 28 de abril de 1977 e alterado em 26 de setembro de 1980.

O Tratado entrou em vigor no Reino do Bahrein em 20 de novembro de 2012.

Portugal é Parte do Tratado, aprovado para adesão, por Resolução da Assembleia da República n.º 32/97, ratificada por Decreto do Presidente da República n.º 29/97, ambos publicados em Diário da República, 1.ª Série A, n.º 115, de 19 de maio de 1997, tendo depositado o respetivo instrumento de ratificação em 16 de julho de 1997, conforme Aviso n.º 255/97, publicado em *Diário da República*, 1.ª série A, n.º 207, de 8 de setembro de 1997.

Direção-Geral de Política Externa, 10 de dezembro de 2012. — O Diretor de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Pedro Fins do Lago*.

Aviso n.º 7/2013

Por ordem superior se torna público que, em 22 de outubro de 2012, a República do Panamá depositou, nos termos do artigo 32.º da Convenção Internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais, junto do Secretário-Geral da União Internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais, na qualidade de depositário, o seu instrumento de ratificação da Convenção, aprovada em Genebra, a 2 de dezembro de 1961 e revista a 10 de novembro de 1972, em 23 de outubro de 1978 e a 19 de março de 1991.

Portugal é Parte da Convenção, aprovada pelo Decreto n.º 20/95 publicado no Diário da República, 1.ª série A, n.º 156, de 8 de julho de 1995, tendo depositado o respetivo instrumento de adesão a 14 de setembro de 1995, conforme Aviso n.º 12/96 publicado em Diário da República, 1.ª série A, n.º 1, de 2 de janeiro de 1996.

Direção-Geral de Política Externa, 10 de dezembro de 2012. — O Diretor de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Pedro Fins do Lago*.

Aviso n.º 8/2013

Por ordem superior se torna público que, em 29 de junho de 2012, a República Árabe Síria depositou, nos termos do n.º 2, do artigo 15.º do Protocolo referente ao Acordo de Madrid sobre o Registo Internacional de Marcas, junto do Diretor-Geral da Organização Mundial de Propriedade Industrial, na qualidade de depositário, o seu instrumento de denúncia ao Protocolo, concluído em Madrid, em 27 de junho de 1989.

De acordo com n.º 3, do artigo 15.º do Protocolo, a denúncia da República Árabe Síria entrará em vigor no dia 29 de junho de 2013.

Portugal é Parte do Protocolo, aprovado por Decreto n.º 31/98, publicado em Diário da República, 1.ª série A, n.º 248/96, de 25 de outubro de 1996, tendo Portugal depositado o respetivo instrumento de confirmação e ratificação em 20 de dezembro de 1996, conforme o Aviso n.º 23/97,

publicado no Diário da República, 1ª série A, n.º 22/97, de 27 de janeiro de 1997.

Direção-Geral de Política Externa, 10 de dezembro de 2012. — O Diretor de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Pedro Fins do Lago*.

Aviso n.º 9/2013

Por ordem superior se torna público que, em 4 de outubro de 2012, a República da Somália depositou, nos termos do Artigo XX da Convenção de Cooperação Aduaneira, junto do Governo do Reino da Bélgica, país depositário, o seu instrumento de adesão à Recomendação do Conselho de Cooperação Aduaneira sobre a Alteração da Convenção Para a Criação de Um Conselho de Cooperação Aduaneira, concluída em Bruxelas, no Reino da Bélgica, a 30 de junho de 2007.

Portugal é Parte da Convenção aprovada, para ratificação, pelo Decreto n.º 39006, publicado no Diário do Governo n.º 264, 1.ª série, de 24 de novembro de 1952, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 26 de janeiro de 1953, conforme Aviso publicado no Diário do Governo n.º 137, 1.ª série, de 30 de junho de 1953.

Portugal é Parte da mesma Recomendação aprovada, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 85/2009 e pelo Decreto do Presidente da República n.º 84/2009, ambos publicados no Diário da República n.º 173, 1.ª série, de 7 de setembro de 2009, tendo depositado o respetivo instrumento de ratificação em 7 de outubro de 2009, conforme Aviso n.º 106/2009, publicado no Diário da República n.º 204, 1.ª série, de 21 de outubro de 2009.

Direção-Geral de Política Externa, 10 de dezembro de 2012. — O Diretor de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Pedro Fins do Lago*.

Aviso n.º 10/2013

Por ordem superior se torna público que, em 4 de outubro de 2012, a República da Somália depositou, nos termos do Artigo XVIII da Convenção de Cooperação Aduaneira, junto do Governo do Reino da Bélgica, país depositário, o seu instrumento de adesão à Convenção Para a Criação de Um Conselho de Cooperação Aduaneira e Anexo, concluída em Bruxelas, no Reino da Bélgica, a 15 de dezembro de 1950.

Portugal é Parte da Convenção aprovada, para ratificação, pelo Decreto 39006, publicado no Diário do Governo n.º 264, 1.ª série, de 24 de novembro de 1952, tendo depositado o respetivo instrumento de ratificação em 26 de janeiro de 1953, conforme Aviso publicado no Diário do Governo, n.º 137, 1.ª série, de 30 de junho de 1953.

Direção-Geral de Política Externa, 10 de dezembro de 2012. — O Diretor de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Pedro Fins do Lago*.

Aviso n.º 11/2013

Por ordem superior se torna público que, por notificação de 9 de novembro de 2012, o Secretário-Geral das Nações Unidas, na sua qualidade de depositário, comunicou ter a Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Organizações Especializadas das Nações Unidas, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas a 21 de novembro de 1947, bem como os seus anexos I, II, III, IV, V, VI,